

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empresa d' A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno	1\$200 réis
Semestre	600 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "
Numero avulso	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Administração — Largo de D. Afonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Annuncios e comunicados por linha	40 réis
Repetição, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

CALUMNIAS QUE SE DESFAZEM

Passava por um axioma que, como tal, se não discutia que o povo do norte de Portugal e, principalmente, o povo do Minho, era d'uma imbecilidade pasmosa, que estava completa, absolutamente domado pelo padre, que era incapaz d'uma idéa liberal e avesso, por indole e por educação, a qualquer ideal democratico.

Diziam-no totalmente ignaro e considerava-se uma verdade incontestavel que só seculos de republica seriam capazes de fazer viver este povo e obstar a que elle pelo seu reaccionarismo feroz constituísse a vergonha permanente de Portugal civilisado.

Era assim que se calumniava o povo do norte e, principalmente, o povo do Minho.

Pois nada ha de mais falso!

O povo do Minho é como o povo do sul perfeitamente apto para acolher e comprehender os principios fundamentaes da democracia, base da civilização moderna.

O povo do Minho é intelligente, de prompta e facil comprehensão e com elle se pode contar, sem receio de que, amanhã, nos envergonhe, para a grande obra da reorganização e regeneração d'este paiz, que um regimen de ladrões e de bandidos ia perdendo numa ignominia infamante.

Se o povo minhoto não collaborou com ardor, com enthusiasmo, com valentia, na Revolução que susteve Portugal na carreira desordenada em que caminhava para um abysmo onde breve e vergonhosamente desapareceria, não foi porque lhe faltassem as facultades de intelligencia necessarias e os sentimentos de patriotismo indispensaveis mas sim e só porque nunca até elle tinham vindo aquelles que souberam educar, ensinar, electrizar o povo do sul, mostrando-lhe as verdades que o jesuita lhe não deixava vêr, e chamando-o ao cumprimento dos seus deveres em defeza d'uma patria que estava sendo espelhada e vilipendiada.

O Minho estava unica e exclusivamente entregue á acção perniciosa do jesuita. E todos sabem como este é habil na sua odiosa tarefa de atrophiar intelligencias e obscurecer razões. O povo vivia numa continua illusão porque só o padre lhe fallava e elle, não sabendo lêr e a ninguem mais ouvindo, necessariamente tinha que o acreditar.

Assim, facilima tarefa era para o jesuita avassalar por completo o povo da mais linda provincia de Portugal. E d'ahi a lenda, que não passa d'uma calumnia, de que no Minho a civilização nunca poderia entrar, de que aqui seria o reducto inexpugnavel onde se acolheriam os ultimos e ferozes adeptos da reacção que o povo do sul esmagára.

E todavia nada ha de mais falso. Esse povo que todos julgavam se levantaria em massa contra os defensores e propagandistas das idéas liberaes, acolhe-os, pelo contrario, com a maior sympathia, escutando-os com attenção, comprehendendo-os com facilidade e applaudindo-os com desassombro e enthusiasmo porque lhe vão dizer verdades que elle ha muito vagamente sentia mas não podia ou não sabia concretisar e definir.

Braga, essa cidade que era considerada como um feudo do padre, Braga onde muitos julgavam haver mais sachristas do que trabalhadores, ainda ha poucos dias, ao receber o grande ministro Afonso Costa, bradou, perante todo o paiz, o mais solemne, o mais formal e tambem o mais colossal desmentido ao labeo degradante que sobre ella pesava de ser a cidade mais reaccionaria de Portugal.

E Guimarães, que o paiz considerava tambem como dominio de franquistas e padralhada, tem por forma bem activa e preremptoria demonstrado quanto era falso esse conceito em que foi tida. Quasi que diariamente estamos assistindo a manifestações inilludiveis de que o povo de Guimarães caminha a passos largos para uma democratisação completa e absoluta. E o proprio povo das aldeias se vae facilmente republicanisando, como se tem visto nessas missões de propaganda que se teem feito em algumas freguezias ruraes, e nas quaes o povo tem applaudido e mostrado comprehender as verdades que generosa e lealmente lá se lhe teem levado.

Vê-se pois que nenhuma razão havia para considerar o povo do norte como differente em sentimentos civicos e qualidades intellectuaes do do sul.

E agora que, emfim, a propaganda republicana já penetrou nestas regiões, estamos certos de que, dentro de bem poucos mezes, se poderá contar, sem receio, com a collaboração incondicional, valente e sincera, do povo do norte na obra da Republica.

A calumnia desfaz-se e o Minho reabilita-se.

Controversia sobre o govérno do Universo

(Continuação)

Foi em virtude da balburdia, produzida pelas disputas das seitas, que a grande theoria de Newton pôde passar desapercibida, e estabelecer-se solidamente no mundo sem ter incorrido na censura.

O seu alcance philosophico era muito mais maravilhoso, que o dos dogmas pelos quaes se contentia; porque não sómente ella

confirmava a theoria heliocentrica de Kepler, mas provava que—por mais que a Igreja berrasse e barafustasse—o sol não só é, mas deve sêr o centro do nosso sistema; que as leis de Kepler não são somente um facto, mas o producto da necessidade mathematica e que é impossivel que sejam outras que as que são.

Porque, qual é o sentido de tudo isto? E' que o jogo do sistema solar não é interrompido por intervenção da Providencia, mas é governado por uma lei invariavel, que não é propriamente senão uma necessidade mathematica.

As observações telescopicas de Herschel I demonstraram-lhe que existem muitas estrellas duplas, assim chamadas, não só porque se encontram accidentalmente sobre uma mesma linha em relação a nós, mas porque estão physicamente ligadas, e giram uma em volta da outra.

Estas observações foram continuadas e muito desenvolvidas por Herschel II.

Os elementos da orbita elliptica da dupla estrella, da Grande Ursa, foram determinados por Savary, sendo o seu periodo de cincoenta e oito annos e um quarto; os de uma outra—da Coroa—foram determinados por Hind, sendo o seu periodo de mais de setecentos e trinta e seis annos. O movimento d'estes dous sóes numa orbita elliptica, força-nos a reconhecer, que a lei da gravitação reina muito para além do nosso sistema solar—tão distante quanto o telescópio pôde abrangger, alcançar, sempre encontramos essa lei. E' por isto que d'Alembert pôde dizer na sua Introdução á Encyclopedia: «O Universo não é um facto unico; uma só e mesma grande verdade.»

Devemos pois concluir que o sistema solar e o mundo estrellado foram chamados por Deus á vida e que é a sua vontade arbitraria, que lhes impõe as leis pelas quaes lhe agradou que os seus movimentos fossem regulados?

Ou então acreditaremos que todos estes sistemas são formados, não em virtude do fiat divino mas por operação da lei?

Eis algumas particularidades do sistema solar, notadas por Laplace:

Todos os planetas e seus satelites giram nas ellipses com tão fraca excentricidade, que são quasi circulos. Todos os planetas se movem na mesma direcção e quasi sobre o mesmo plano. Os satelites seguem nos seus movimentos a mesma direcção que os planetas. Os movimentos rotatorios do sol, dos planetas e dos satelites dão-se na mesma direcção, que os seus movimentos orbitaes e sobre planos pouco differentes.

E' impossivel que tantas coincidencias sejam o fructo do acaso! pois não é evidente, que deve ter havido um laço commum en-

Lady Godiva

II

Dentro da fortaleza, entretanto, rodeado De dalmáticas d'ouro e capellos vermelhos, O conde rejurava á fé dos Evangelhos Que o burgo pagaria o tributo lançado.

Tudo o applaudiu. Sómente, alva e loira, a seu lado Se ergueu Lady Godiva; e prostrada de joelhos, Defendendo condoída as creanças e os velhos, Gemeu: «Senhor! O povo é já tão desgraçado!

Porque o não libertaes d'esse tremendo imposto?» Então, o conde olhou a esposa, rosto a rosto, E vendo-a casta, humilde, exclamou como um rei:

—«Liberto-o se amanhã tu fôres, rua em rua, Sobre um cavallo branco, inteiramente nua!» Ella baixou o olhar e murmurou: — «Irei.»

Julio Dantas.

tre todos estes corpos, e que elles devem ser as partes do que havia sido uma massa unica?

(Continúa.)

Nelso.

Murmura-se

—Que o resultado da syndicancia, relativa aos adeantamentos feitos ao fallecido rei Carlos, deixou muita gente estarrecida.

—Que parece incrível que este rei d'uma pioleira gastasse durante o seu não muito longo reinado a bonita somma de reis 3:246:741\$916, além da sua dotação, que era, como se sabe, de 365:000\$000 reis annuaes.

—Que, em virtude d'aquella syndicancia, todos os nossos homens publicos, sem excluir os que se consideravam mais honestos, concorreram para o saque á mão desarmada... feito pelo rei Carlos aos cofres da nação.

—Que era bem digno de melhor sorte este tão lindo paiz, cuja população, na sua maioria, lucta com a miseria que é irmã da fome.

—Que até João Franco, o homem que para muitos gosava, sinceramente, da boa fama de ser honesto, molhou as suas sôpas...

—Que este antigo estadista, além do adeantamento de reis 40:000\$000, (dos quaes apenas 38 foram pagos) que fêz quando ha annos sobraçou a pasta da Fazenda, *escorregou* com mais 97:807\$990 reis durante o seu govérno *regenerador-liberal*, quantia esta que ficou em divida.

—Que alguns homens de Guimarães, que viam em João Franco um honrado politico, ficaram desapontados, vexados, ao sabe-

rem que durante o ministerio *regenerador liberal* se commetteu o crime de adiantar dinheiro ao famigerado rei já morto.

—Que as burlas são já tantas, tantos os roubos e veniagas, que deve considerar-se patife todo o português que defenda os aulicosmôres do decahido regimen.

—Que aquillo que hoje se murmura, amanhã se dirá bem alto para que córem de vergonha os que ainda pensam no restabelecimento das antigas e bem ominosas instituições.

Silène.

Divagando

Roubos e mais roubos

Todos os dias vão apparecendo relatorios das syndicancias a que se está procedendo aos serviços da direcção geral da thezouraria e pelos quaes claramente se demonstra aquillo que já ha muito tempo se affirmava: que no antigo regimen só se tratava, exclusivamente, de roubar, chegando a parecer impossivel que o paiz resistisse a uma tão desenfreada pilhagem.

Quasi que já cança estar a commentar os novos roubos que todos os dias vão apparecendo e de que são responsáveis as figuras mais proeminentes dos antigos partidos monarchicos, não escapando a do famigerado e *honesto* João Franco.

Num dos ultimos relatorios a que nos estamos referindo vem uma relação de importancias que foram sonegadas do thezouro publico, cuja somma, aliás, muito incompleta, importa em reis 286.510\$930 e que foram falsa-

mente escripturadas como despesas de policia preventiva, além da dotação propria, devidamente orçamentada.

Trata-se de importancias entre-gues a politicos de antiga evidencia e que então eram muito considerados, variando entre pequenas quantias de 20 e 50 mil reis até 10 e 20 contos. Era esta uma das muitas formas que havia para galardoar as dedicações dos antigos servidores monarchicos.

Roubava o rei e toda a sua familia, roubavam os ministros e todos os seus apaniguados. Que impudor!

Os adeantamentos

Se alguma cousa fosse ainda precisa para convencer o povo da necessidade que havia de abolir um regimen odioso como era o da monarchia e de expulsar do paiz uma familia de bandidos e larapios como a de que actualmente é chefe essa creança inepta, imbecil, de sentimentos larvados que se chama Manoel de Bragança, bastaria a vergonha inconcebível dos adeantamentos á casa real.

O primeiro magistrado da nação, aquelle que a representava, que em nome d'ella fallava e agia, era o maior larapio do paiz. Roubava, descaradamente, ás centenas de contos de reis!

D. Carlos de Bragança, o penultimo rei de Portugal, a quem o paiz dava um conto de reis por dia só para si, não contando os palacios de que o deixava usufruir, nem as fabulosas dotações com que estipendiava os seus filhos, mulher, irmão e mãe, roubou á nação portugueza, ao povo portuguez, que tantas vezes passa sacrificios para poupar uma miseravel moeda de tostão, com que no dia seguinte apagará a fome a algum de seus filhos, roubou do bolso magro do contribuinte, para as suas bambuchatas, para as suas escandalosas e debochadas orgias com mundanas da moda a quantia de 3.246.741.916 reis!

A bala que o executou no Terreiro do Paço não constitue castigo sufficiente para um bandido que não teve repugnancia em arrancar tantas vezes a ultima camisa do desgraçado que mal ganha para comer a fim de que mais ouro tivesse para manter os seus gosos inconfessaveis de descendente d'uma familia de depravados.

A dynastia de Bragança é uma vergonha, é uma mancha negra na historia do mundo civilisado.

E houve um ministro, que foi o honesto João Franco, que quiz enganar fraudulentamente a nação, pretendendo legalisar por uma forma estúpida, escandalosa, aquelle enorme roubo, de forma que ficasse ainda o paiz, que era o roubado, a dever ao rei, que era o ladrão!

E, entretanto, ia o mesmo João Franco adeantando ao mesmo rei a insignificante quantia de 97.807.990 reis, que a mais não subiu, por ter D. Carlos cahido victima de tantos, e tão assombrosos crimes.

Mas não era só D. Carlos que se adeantava. A mãe levou a mais do que os 60 contos annuaes que a nação lhe dava 1.507.019.676 reis e o resto da familia tambem deverá ter feito o mesmo na competente proporção como a seu tempo se verá.

Se depois de tudo isto averiguado ainda houver alguém que deseje a restauração no governo de Portugal de tal quadrilha, é porque esse alguém tem os escrúpulos tão largos ou tão estreitos como os tinha o larapio Carlos de Bragança.

A Separação das Igrejas do Estado

Em Lisboa está-se distribuindo um manifesto, firmado por um grupo de padres liberaes e republicanos, que a seguir transcrevemos por nelle se dizerem algumas verdades em que deve pensar o padre pobre da aldeia, se não quizer morrer de fome, dentro em pouco, para satisfazer os maneios interesseiros d'aquelles que nunca d'elle se lembraram senão para os humilhar e desprezar.

O manifesto é do teor seguinte:

Previna-se o clero parochial a quem alguns bispos e alguns simples padres pretendem suggestionar e illudir, entredando-os nas suas moções e protestos contra a lei da separação do Estado das Igrejas. Para estes bispos e padres protestantes a religião, como muito bem assignala a imprensa republicana, liberal e patriótica, não é propriamente um sacerdocio, uma missão; é um meio de dominio, de luxo e de exhibicionismo. Pertencem á categoria dos padres ricos que da outra enorme maioria do clero portuguez dispunham até agora, como de servos, mantendo-os na pobreza, na miseria e na dependencia continua das suas imponentissimas pessoas! A grande maioria do clero é para elles o rebanho que anda a monte, mascando tojo e lambendo pedregulhos! Dantes, no tempo da fallida monarchia, quando alguma coisa, muito até podiam fazer em favor do clero pobre, nada fizeram; tendo voz no parlamento, contentavam-se com ir uma vez, quando muito, durante toda a sessão legislativa tomar assento na camera, reproduzir ali, como phonografos, os discursos estudados em casa, na commoidade dos luxuosos aposentos dos seus paços, e nada mais! Nunca mais lá voltavam, a não ser que os chamassem a darem os seus votos á politica dos esbanjadores! Por isso mereceram e com razão o justo epitheto de *mulas de reforço!* Então, era assim que cumpriam o seu dever. E hoje? De barriga cheia, sempre de lauta mesa posta, dão-se ao desfastio de cantochar moções vãs de sentido critico, palavreado sem um unico argumento. Lamentam-se, fingem que choram, dizem que recusam as pensões, e pouco mais adeantam. A lei da separação concede a liberdade de culto, mas exige que no uso d'essa liberdade se não deem os sacerdotes ao perigoso luxo de fazer industria politica contra o Estado. E' possivel que a lei neste ponto não fosse tão rigorosa, se alguns padres não tivessem já feito varia propaganda contra o regimen. Compreende-se muito bem que os parochos das cidades, especialmente de Lisboa e Porto, recusem... generosamente as pensões que o governo lhes offerece, e que em nada deprimem ou rebaixam a dignidade sacerdotal. A maioria tem rendimentos proprios, e alguns até enriqueceram no exercicio do *munus*. Por isso uma pensão para elles pouco ou nada vale.

Devemos notar, porém, que a lei não estabeleceu as pensões destinadas aos parocos ricos, aos padres capitalistas e proprietarios, ou que fruem bons rendimentos. Não! Essas pensões destinam-se ao clero pobre e que pobremente vive por falta de boas rebendas e conezias nas Sés. Ora esse clero que é a grande maioria, não vai agora certamente, não deve ir servir-lhes de *pau de cabeleira*, só para que os seus orgulhos triumphem. Pode o Vaticano fulminar excomunhões! *Roma locuta est, causa finita est.* Isso era dantes, era noutros tempos. Hoje quem tem a palavra, hoje amanhã e sempre, é a justi-

ça, é a liberdade, é a humanidade! Se Roma falar, mandando-nos atraioar a Republica e desacatar as suas leis, resistamos; resistamos sempre sem abjurar a nossa fé. Separemo-nos se tanto for preciso, emancipando-nos da tutela romana e fundando uma Igreja Nacional! E' preferivel um scisma a uma apostasia! Não temamos as suspensões! Antes incorrer no desagrado de Roma e do alto clero, do que ser traidor á nossa querida patria! Viva o clero liberal! Viva a Republica Portuguesa! — *Um grupo de padres liberaes e republicanos.*

Propaganda Eleitoral

Vae-se tornando em factos positivos tudo o que se dizia sobre a mudança radical de processos que a republica havia de fatalmente provocar em todas as manifestações vitais do paiz.

Uma prova bem evidente vê-se na propaganda activa e fecunda que em todas as cidades e nas aldeias mais obscuras e humildes se está fazendo das idéas republicanas, a proposito do proximo acto eleitoral.

Indubitavelmente isto ha-de despertar no animo do povo a certeza de que no novo regimen elle é chamado para tomar a sua parte activa e decisiva na marcha dos negocios da nação, pois que aquelles que se propõem representa-lo no parlamento vão primeiro até elle para lhe exporem e explicarem o seu programma e portanto sugereitarem-se á sua previa apreciação.

É, no entanto, intuitivo, ninguém pode negar que, não havendo em todo o paiz uma só candidatura monarchica, e dispondo, como é claro, o governo da força de que todos os governos dispõem, nada haveria de mais dispensavel do que essas satisfações que os futuros deputados á Constituinte, estão dando ao povo.

Os candidatos poderiam aguardar muito socegradamente em casa que o voto inconsciente ou forçado dos eleitores os levasse ao parlamento, sem mais trabalhos, nem canceiras.

Assim se fazia no antigo regimen. Neste, porém, não se dá tal caso. O candidato tem que ir primeiro até ao povo apresentar-se-lhe e mostrar-se-lhe para que elle o conheça, o aprecie e amanhã possa votar nelle, sabendo o que faz e porque o faz. Só d'esta forma o partido republicano sanciona essas candidaturas, só assim serão validos e terão força os votos que o candidato obtiver porque só assim tambem elles representarão a vontade livre e conscienciosa do povo que os elege.

D'esta forma o parlamento será com verdade o representante da nação e terá a auctoridade indispensavel para legislar e para ser respeitado.

Esses, que de boa fé ainda choram pela Monarchia, que nos apontem se são capazes, no antigo regimen, exemplos tão moralisadores e racionais como este.

Noticiario

O ex.^{mo} Ministro da Justiça em Guimarães

A doença do ex.^{mo} Dr. Affonso Costa continúa, infelizmente, impedindo a projectada visita a esta cidade d'aquella eminente estadista.

Lamentamo-lo duplamente; pela demora que assim esta cidade terá em demonstrar o seu entusiasmo pela grande obra d'aquel-

le ministro e pelo motivo que a occasiona e por cujo desaparecimento fazemos sinceros votos.

Propaganda Eleitoral

Conforme se tinha anunciado, realizou-se no domingo passado um comicio em Vizella, para apresentação do candidato a deputado por este circulo Dr. Eduardo d'Almeida.

A direcção do Centro Republicano de Guimarães organisou um comboio especial para aquella povoação e, apesar da chuva que continuamente e por vezes torrencialmente cahiu no domingo ultimo, esse comboio levou para Vizella perto de 600 pessoas que, munidas de pequenas bandeiras com as côres republicanas, constantemente e com o maior entusiasmo aclamavam a Republica.

Em Vizella tambem a concurrencia era grande, sendo recebidos os excursionistas com muitos vivas, musica e outras manifestações de regosio, não havendo a minima nota discordante.

O comicio realizou-se debaixo d'uma chuva incessante, ao ar livre, por naquella povoação não haver um salão que comportasse a enorme massa de povo que se agglomerava para ouvir os oradores.

Feita a abertura do comicio pelo presidente da Comissão Municipal Republicana, fallou em primeiro lugar o tenente Duarte Fraga, que, com eloquencia e muita claresa, explicou ao povo as vantagens da ultima lei do recrutamento terminando por fazer um vehemente appello para que todos se unissem em volta da Republica, para assim tornarem a Patria grande e honrada.

A seguir fallou o brilhante jornalista Alexandre de Barros. E' já conhecido de todos os vimaranenses o brilho, o entusiasmo, a sinceridade e o humorismo de que este grande propagandista das idéas republicanas sabe revestir os seus sempre bellos e sempre originaes discursos. Cahiu a fundo sobre os crimes do antigo regimen, sendo delirantemente applaudido pelo povo.

Finalmente fallou o dr. Eduardo d'Almeida que, como sempre, foi acclamadissimo pelas centenas de pessoas que attentamente o escutavam e que, encharcadas pela agua que cahia sem descanso, não cessavam de o interromper com entusiasticas e vibrantes saudações, que bem lhe devem ter mostrado como é bem recebida por todo o concelho a sua candidatura, com tanta felicidade escolhida pelas comissões politicas d'esta cidade.

O dr. Eduardo d'Almeida, no seu eloquentissimo discurso, pôz em evidencia ante o povo de Vizella, o abandono criminoso, indesculpavel a que os antigos influentes politicos vizellenses votaram aquella tão linda povoação, preterindo os legitimos interesses do povo para só cuidarem dos seus, tantas vezes inconfessaveis, interesses particulares. Para esses influentes que, cobardemente, fugiram de Vizella, no dia do comicio, teve justissimas palavras de causticante censura.

Uma hora depois de terminado o comicio começou o banquete a que assistiram 70 conyivas e que foi fornecido pelo Hotel do Padre.

O banquete decorreu animadissimo tendo havido brindes muito affectuosos.

O comboio especial conduzindo as pessoas que d'aqui foram ao comicio chegou a Guimarães ás 10 horas da noite.

Este comicio pela forma entusiastica como o povo, debaixo d'uma chuva impertinente, a elle

concorreu em tão grande numero, constitue uma das manifestações mais concludentes de que o concelho de Guimarães está com sinceridade e dedicação ao lado da Republica.

Alvorada

Terminou a sua publicação este nosso collega local de que era director Antonio Lopes de Carvalho e administrador Rodrigo Pimenta.

Por vezes discordamos da orientação que a *Alvorada* julgava dever tomar sobre alguns assumptos e porisso algumas vezes com ella luctamos. Isso não obsta porém a que não lamentemos, com sinceridade, o desaparecimento d'esse nosso collega, que defendia, afinal, as mesmas idéas por que combatemos.

Dizem-nos, á ultima hora, que a *Alvorada* reaparecerá ainda esta semana, como propriedade d'uma nova empresa. O titulo é o mesmo; mas será igual tambem a orientação? Ve-lo-emos e, antecipadamente, as nossas boas vindas.

Expediente

A *Velha Guarda* que até aqui se tem publicado ás quartas-feiras passará a publicar-se d'aqui em diante aos sabbados.

Associação Funebre Familiar Operaria Vimaranesense

Não tem o menor fundamento a noticia publicada por alguns jornaes de que a direcção d'esta tão util agremiação projecte um passeio a Braga.

Os individuos que nessas noticias figuram como fazendo parte da sua direcção, nem socios são sequer, tendo, portanto, abusado da boa-fé de quem os acreditou, publicando-lhes a referida noticia.

Atelier photographico

Participa-nos o snr. José dos Santos Carvalho, habil photographo d'esta cidade, que acaba de tomar a direcção technica d'um novo e luxuoso atelier, á Rua de Payo Galvão, 98, construido seguindo todas as regras da arte e dotado dos melhores aparelhos, o que lhe permite executar todos os trabalhos photographicos concernentes á sua industria, por preços modicos.

Fallecimento

Morreu hontem a ex.^{ma} snr.^a D. Maria Joaquina Borges Nogueira, mãe do nosso amigo e correligionario Armando da Costa Nogueira, digno presidente da Junta de Parochia da freguezia da Oliveira.

A' familia enlutada a expressão muito sincera do nosso pesar.

Banco Commercial de Guimarães

Para os devidos effeitos legais se comunica aos snrs. accionistas d'este Banco que, em assembleia geral do mesmo, realisada em 14 do corrente mez, por unanimidade de votos foi resolvido o seguinte:

1.º Que deixando para opportuno momento o tratar da dissolução e liquidação d'esta sociedade, e sancionando ou ractificando os actos das Comissões nomeadas nas assembleias geraes de 19 e 26 de março que se desempenharam notavelmente da sua missão, se no-

meie, no entanto, desde já uma comissão gerente ou administradora a cargo de quem ficará a direcção de todos os negocios do Banco, mas tão sómente para liquidar os valores do seu activo e sem que de modo algum possa applicar-se a qualquer nova operação.

2.º Que se revogue, consequentemente, o mandato conferido á Direcção pela eleição realisada em assembleia geral de 21 de fevereiro de 1909, valendo esta deliberação como confirmação ou ractificação da tomada na assembleia de 9 de abril, se se quizer que semelhante deliberação ali havia já vingado.

3.º Que essa Comissão, além dos poderes genericos que lhe ficam assignados, mais fique investida de todos e mais amplos poderes para promover as competentes acções civis e criminaes contra os corpos gerentes que responsaveis são pela administração effectuada com violação—já não dizemos dos principios moraes—mas das leis do estatuto do Banco, e no intuito de reaver para a massa do mesmo, de seus bens particulares, o que de direito fôr, e de fazer punir o que de criminoso resultar.

4.º Que a essa Comissão se dê o prazo d'um anno para seu funcionamento, devendo promover a competente assembleia geral para dar conta da sua administração, em qualquer tempo se antes d'um anno concluir seus trabalhos, ou, no caso contrario, ao fim do anno para igualmente se tomar conhecimento de sua administração e decidir como convenha.

5.º Que, comquanto taes poderes se devessem julgar comprehendidos no que fica proposto, todavia se consigne que a Comissão póde desde já effectuar a venda dos immoveis do Banco, procedendo nessa operação pelo modo que melhor se afigure a seu criterio; como poderá celebrar qualquer concordata com os devedores do Banco quando assim o julgue conveniente para o mesmo.

6.º Que os valores que a comissão fôr cobrando os irá depositando em qualquer Banco ou Caixa de sua confiança, em conta corrente, distribuindo-os pelos credores, em percentagem de 10 %, logo que os valores cobrados atinjam importancia para isso.

7.º Que apóz a sua constituição, a Comissão se dirija a todos os credores communicando-lhes as deliberações d'esta assembleia, e o empenho em que está, pela honra e brios d'esta cidade, de velar sollicitamente pela melhor liquidação de seus creditos, ouvindo-os sobre a orientação a seguir em seus trabalhos.

8.º Que, finalmente, não obstante tudo quanto fica proposto estar dentro do objecto para que esta assembleia foi convocada, se communique aos

accionistas, não presentes, pela mesma forma da convocação, tudo quanto nesta assembleia deliberado fôr.

Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia 28 do corrente mez de maio, ás 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, sito na rua das Lamellas, d'esta cidade, e na execução de sentença que Bernardino Jordão, casado, negociante e proprietario, d'esta cidade, move contra Custodia Rosa de Sousa, viuva, proprietaria, d'esta mesma cidade, vão ser postos em praça diversos bens mobiliarios-penhorados na mesma execução e uma morada de casas de um andar, situada na rua da Caldeirôa, hoje rua Trindade Coelho, com os n.ºs de policia 41 e 43, construida de pedra e tabique, com seu quintal com arvores de vinho e poço com bomba, foreira a Francisco Pereira Mendes, casado, serviçal d'esta cidade, com o fôro annual de 4\$800 reis. Foi avaliada livre de fôro em 1:104\$000 reis, por quanto vai á praça.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da executada para assistirem á praça e deduzirem, querendo, os seus direitos.

Guimarães, 4 de maio de 1911.

Verifiquei.
O Juiz de direito,
P. de Rezende.
O escrivão do 6.º officio,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Venda de predios

Vendem-se os predios pertencentes ao Banco Commercial de Guimarães, situados na cidade de Guimarães, a saber:

Uma morada de casas, séde do Banco, no Campo da Misericordia, com os n.º 19 de policia.

Uma morada de casas, na rua das Lamellas, com os n.ºs 16 A a 20, tambem com frente para a praça de S. Thiago.

Uma morada de casas, na praça de S. Thiago, com os n.ºs 31 e 33.

Uma morada de casas na Travessa dos Engeitados, com o n.º 15.

Duas moradas de casas na rua Nova do Commercio, com os n.ºs 44 a 52, com trazeiras para o largo do Ourado.

Uma morada de casas na rua Trindade Coelho, antiga Caldeirôa, com os n.ºs 8 a 14.

Uma morada de casas, na mesma rua, com os n.ºs 33 a 35, tendo nas trazeiras uma ilha de quatro casas.

Uma morada de casas, na mesma rua, com o n.º 37.

Uma morada de casas, na mesma rua, com o n.º 39.

Enviar propostas, á **Comissão Administradora do Banco Commercial de Guimarães**—Guimarães.

Camara Municipal

Sessão ordinaria do dia 22 de março de 1911

Presentes os cidadãos Ferreira Guimarães, Martins, Leite da Silva, e Freitas, sob a presidencia do Vice-presidente o cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, no impedimento legal do respectivo presidente, assistindo o snr. presidente da Comissão Administrativa, d'este município, o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu, na qualidade de Administrador do Concelho, nos termos do art. 201 do Cod. Adm.

Lida e assignada a acta da sessão anterior pelas 12 horas do dia foi pelo snr. Vice-presidente declarada aberta a sessão.

Cumpridas todas as formalidades legais procedeu-se ás seguintes **Arrematações:**

Da obra de canalização e assentamento da mesma, desde os Pombaes até á freguezia de Creixomil, para abastecimento d'agua potavel, sob a base de licitação de 353.000 reis; foi adjudicada a João Ribeiro Barboza, pela quantia de 308.000 reis, como tudo melhor consta do auto de arrematação que se lavrou e fica adjunto ao respectivo processo.

Do exclusivo da venda de carnes verdes na povoação de Vizella (gado bovino, lanigero e caprino) até 31 de dezembro de 1912; não havendo licitantes, mandou annunciar nova praça nos termos do Art. 370 do Cod. Adm.

Balanço.

Ficou inteirada do balanço do cofre municipal, dado pelo respectivo thezoureiro, relativo á semana finda em 18 do mez corrente, accusando os seguintes saldos;

Em deposito na Caixa Economica, 6:500.000 reis. Em deposito na Caixa Geral, 11:543.165 reis, e em dinheiro no cofre reis 752.738.

Officios:

Do cidadão Administrador do concelho Eduardo d'Almeida, sob o n.º 356, com data de 21 do mez corrente, communicando que, tendo apresentado ao Ex.º Snr. Governador Civil o pedido de demissão do cargo que vem exercendo desde a proclamação da Republica, que tantos beneficios tem prestado já e ha-de prestar á nossa querida Patria, rogava para que o snr. presidente d'este município nos termos do Cod. Adm., assumisse as funcções d'aquelle cargo até ser legalmente nomeado novo administrador. No mesmo officio agradece a todos os membros da Camara as provas de sympathia de que lhes é devedor, declarando que com toda a lealdade os sauda fraternalmente; inteirada, resolvendo manifestar-lhe o seu reconhecimento e gratidão pela forma sempre attenciosa e deferente com que sempre tratou este município, coadjuvando-o em tudo quanto dependia das attribuições do seu cargo, o que lhe é grato registar.

Do adjudicatario da iluminação publica da cidade, com data d'hoje, solicitando, a bem da mesma iluminação, a cedencia por emprestimo do voltmetro registador da energia electrica, existente numa dependencia do edificio dos Paços do Concelho, responsabilizando-se pela sua conservação; Concede por emprestimo o instrumento solicitado, lavrando-se o necessario termo, com a obrigação de o entregar á Camara no prazo de 24 horas quando lhe seja exigido, em estado de boa conservação collocando-o no mesmo sitio d'onde sahe e ligando-o para poder funcionar sob pena de indemnizar o Município com a quantia de cento e vinte mil reis, valor dado ao alludido instrumento.

Do Cidadão Administrador do Concelho, sob o n.º 85, com data de 21 do mez corrente, participando que no dia 27 de fevereiro ultimo, falleceu o Chefe da Policia Civil Antonio Narcizo, e que foi promovido a Chefe por alvará do Meretissimo Governador Civil, d'este districto o guarda n.º 18 Isaac Affonso de Castro, que entrou em exercicio no dia 15 do corrente; inteirada.

Do Cidadão Escrivão de Fazenda, deste concelho, sob o n.º 203 enviando as relações dos vinte maiores contribuintes de cada uma das contribuições predial e industrial, pedidas por este Município; inteirada.

Requerimentos:

De Joaquim Lopes de Carvalho, d'esta cidade, justificando a não collocação de calleiros dentro do prazo determinado pela Camara, em uns predios que possui na rua da Arcella, desta cidade; justificado, devendo ser collocados no prazo de quinze dias.

De Alfredo d'Oliveira de Souza Peixoto, Pedro Pereira da Silva Guimarães Junior e Rodrigo Augusto Lopes Pimenta, d'esta cidade, pedindo attestado de comportamento moral e civil; conferiu attestados de bom comportamento.

Deliberações

Foi presente o projecto do Regulamento do descanço semanal neste concelho, elaborado pela comissão nomeada na ultima sessão ordinaria, o qual depois de lido e previamente discutido, mereceu o seguinte accordão:

Que, uzando das attribuições que lhe confere o art. 7.º da lei de 8 de março do corrente anno, publicada no «Diario do Governo» n.º 55, depois de cumpridas todas as formalidades legais, adopta o presente regulamento e manda que por intermedio do Meretissimo Governador Civil d'este districto seja enviado a S. Ex.º o Snr. Ministro do Interior, conforme preceitua o § 2.º d'aquelle art., para merecer a necessaria sancção.

Approvou o projecto para a obra de construção de um canil para doze caes, aquisição de um carro de mão para a sua condução e de uma rede, orçado na quantia de 65.000 reis, e auctorizou o snr. presidente a dar execução a este projecto.

Confirmou a entrada no hospicio do desvalido de nome Alcina, filha de Francisco Pereira Rodrigues e de Maria de Castro, da freguezia de S. Jorge de Selho, solicitada pela Policia Civil d'esta cidade, como se vê da guia processada pela Repartição respectiva, com data de 16 de março do corrente anno.

Approvou a liquidação da obra de reparação e melhoramento do caminho publico desde o logar da Cruz Quebrada ao do Arrebentão, da freguezia de S. Romão de Meção Frio, arrematada por Bento Martins no dia 17 d'agosto do anno proximo findo, pela quantia de 99.000 reis, e liquidada na importancia total de 96.820 reis, como tudo melhor consta do certificado adjunto ao respectivo processo.

Ficou inteirada, dispensando a sua leitura, do relatório da sindicancia ultimamente feita á administração do Município de Guimarães, pelo syndicante Alvaro Augusto Pereira Pipa, e resolveu que se pedisse ao Meretissimo Governador Civil d'este districto auctorização para o publicar.

Apresentação da conta geral do Município pelo periodo da gerencia de 1910.

Em cumprimento do disposto no art. 130 do Codigo Administrativo, foi pelo Cidadão Vice-presidente apresentada a conta geral da receita e despeza d'este Município, pelo periodo de gerencia de

um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil nove centos e dez.

A Comissão dispensou a leitura da alludida conta, organizada pelo Cidadão Presidente actualmente servindo o cargo de Administrador do Concelho, a qual ficou em meza para exame dos Cidadãos vogaes da Comissão Municipal e resolveu que desde já se cumprisse o disposto do art. 143 do Codigo Administrativo vigente.

Sendo tres horas da tarde e não havendo mais que tratar o snr. presidente encerrou a sessão.

Sessão ordinaria do dia 29 de março de 1911

Presentes os vogaes cidadãos Cardoso, Martins, Ferreira Guimarães e Leite da Silva, sob a presidencia do Vice-presidente o cidadão Mariano da Rocha Felgueiras, no impedimento legal do respectivo presidente, assistindo o snr. presidente da Comissão Administrativa, d'este município, o cidadão José Pinto Teixeira d'Abreu, servindo de Administrador do concelho, conforme o disposto no Art. 201.º do Codigo Administrativo.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, pelas 12 horas do dia foi, pelo snr. Vice-presidente, declarada aberta a sessão.

A Comissão julgou justificada a falta do vogal cidadão José Ribeiro de Freitas.

Cumpridas todas as formalidades legais, procedeu-se ás seguintes

Arrematações

Das varreduras da cidade com a obrigação da sua condução para fora da mesma, a contar do dia d'hoje até ao dia 31 do proximo mez de dezembro, sob a base de licitação de 11.400 reis não havendo licitantes, e sendo esta a segunda praça, resolveu mandar fazer este serviço por administração propria ou contracta-lo, particularmente, observadas as disposições legais.

Da obra de reparação, melhoramento e alargamento do caminho municipal que atravessa as freguezias de Tagilde e S. Faustino de Vizella, parte comprehendida entre a estrada municipal n.º 14 no logar das Trancozas e o logar do Outeiro de Calles, na freguezia de Tagilde, desde o perfil 45, que consiste na empreitada de terraplanagens e obras d'arte, sob a base de licitação de 1:020.000 reis foi adjudicada a José Ribeiro Barbosa, pela quantia de 1:300.000 reis, como tudo melhor consta do auto de arrematação que se lavrou e fica adjunto ao respectivo processo.

Balanço:

Ficou inteirada do balanço dado pelo respectivo thezoureiro, relativo á semana finda em 25 do mez corrente, accusando a existencia ou saldos em dinheiro seguintes: Em deposito na Caixa Economica reis 8:500.000, na Caixa Geral reis 11:543.165 e em dinheiro existente na thezouraria 2:231.126 reis.

Officios:

Do cidadão secretario da Comissão Districtal, sob o n.º 66, com data de 28 do mez corrente, participando que esta Comissão, em sua sessão realisada no dia 24 do dito mez, approvou o projecto e orçamento das obras a executar no caminho publico, desde o extremo da rua de Trindade Coelho á estrada municipal n.º 8; e bem assim o projecto e orçamento da obra a executar na viella que liga a rua de Trindade Coelho á da Liberdade. Que igualmente approvou o additamento ao regulamento do Cemiterio Municipal votado em sessão de 1 do mez corrente;

